

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da Inscrição da OSC
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula –
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora no Conselho
Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)
de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.

Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;

Considerando a Resolução nº 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;

Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Renovar a inscrição no CMDPI nº 02, referente à instituição “Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora” inscrita sob o CNPJ nº 18.191.411/0001-77.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI

Presidente do CMDPI

ANEXO I

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora**, inscrita sob o CNPJ nº 18.191.411/0001-77, situada na Rua Cássio de Carvalho Coutinho nº 15, Bairro Santa Elisa, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: 02, estando habilitada a executar o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 10 de julho de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na resolução nº01/2024/CMDPI.

Validade: três anos a contar da data deste documento.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:769464C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/11/2024. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>